



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1457/13

Data 26/03/13

PUBLICADO EM	
28 - 03 - 2013	
Jornal:	Coberto Lavo
Página:	7-A
Edição:	1611
Assm Responsável	

Súmula. Nomeia Conselho Deliberativo do Barracão Industrial, objeto do projeto técnico que deu origem aos recursos junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, e Comércio Exterior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, GERSON FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

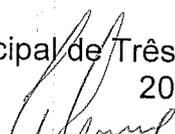
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Conselho Deliberativo** do Barracão Industrial, objeto do projeto técnico que deu origem aos recursos junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, e Comércio exterior que está sendo construído sobre o lote 10-A-1 da Gleba nº 01, área industrial do patrimônio da cidade de Três Barras do Paraná, com área construída de 401,70m² (quatrocentos e um vírgula setenta metros quadrados), assim constituído:

Nome	Órgão	CPF nº
Silvonei Bampi	Município (Governo)	555.895.029-34
Rosane Reina Millitz	Educação e Cultura	023.437.919-70
Osmar de Oliveira	Associação Comercial e Industrial de Três Barras do Paraná	033.699.489-31
Ivone Gonçalves Avelar	Câmara Municipal	457.958.869-04
Ivo Pedroso	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná	067.587.209-00

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de março de 2013


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal